



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 105/2014

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Odontologia, regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ODO-077/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE ODONTOLOGIA**, vinculado ao Departamento de Odontologia, da Área de Biociências, para regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do segundo semestre do ano letivo de 2014.

Art. 2º O curso de Odontologia terá duração de 08 (oito) semestres, para integralização em no máximo 18 (dezoito) semestres, com carga horária total de 4.056 (quatro mil e cinquenta e seis) horas e obedecerá à seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	C/H aula	C/H estágio
1º PERÍODO		
Anatomia Geral	120	
Biologia	80	
Ética	40	
Integração Disciplinar em Odontologia I	40	
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40	
Prevenção e Cariologia	80	
Psicologia	40	
Sociologia	40	
Total do período	480	



UNITAU

2º PERÍODO

Anatomia Odontológica	120
Bioquímica	80
Fisiologia Geral	80
Histologia e Embriologia Geral	80
Integração Disciplinar em Odontologia II	40
Materiais Dentários	80
Microbiologia Geral	80
Total do período	560

3º PERÍODO

Fisiologia Estomatológica	40
Histologia e Embriologia Bucal	80
Imunologia Geral	40
Iniciação Científica	40
Integração Disciplinar em Odontologia III	40
Patologia Geral	120
Radiologia	120
Total do período	480

4º PERÍODO

Antropologia	40
Dentística Operatória e Escultura Dental	120
Farmacologia e Terapêutica	80
Integração Disciplinar em Odontologia IV	40
Microbiologia e Imunologia Bucal	60
Oclusão e Disfunção Temporomandibular	40
Patologia Bucal	120
Prótese Total	120
Total do período	620



5º PERÍODO

Dentística Integrada à Clínica Odontológica		120
Diagnóstico Bucal	60	20
Endodontia	120	
Integração Disciplinar em Odontologia V	40	
Periodontia	80	
Prótese Parcial Fixa	80	
Prótese Parcial Removível	80	
Total do período	460	140

6º PERÍODO

Bioestatística	40	
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	60	
Dentística Estética Integrada à Clínica Odontológica		80
Diagnóstico Bucal Integrado à Clínica Odontológica		40
Endodontia I Integrada à Clínica Odontológica		80
Integração Disciplinar em Odontologia VI	40	
Odontologia Social	40	
Periodontia Integrada à Clínica Odontológica		100
Prótese Bucomaxilofacial	40	
Total do período	220	300

7º PERÍODO

Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial Integrada à Clínica Odontológica		100
Cirurgia Periodontal Integrada à Clínica Odontológica		80
Endodontia II Integrada à Clínica Odontológica		80
Integração Disciplinar em Odontologia VII	40	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	
Metodologia do Trabalho Científico I	40	
Odontopediatria	80	
Ortodontia	40	



UNITAU

Prótese Removível Integrada à Clínica Odontológica		80
Total do período	240	340
 8º PERÍODO		
Atendimento Clínico ao Idoso		40
Atendimento Clínico na Comunidade		80
Integração Disciplinar em Odontologia VIII	40	
Metodologia do Trabalho Científico II	40	
Odontologia Legal	60	
Odontopediatria Aplicada à Clínica Odontológica Infantil		80
Orientação Profissional	60	
Ortodontia Aplicada à Clínica Odontológica Infantil		80
Prótese Fixa Integrada à Clínica Odontológica		80
Total do período	200	360
Carga horária total	3.260	1.140
Carga horária de aulas (3.260) convertida em horas		2.716
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC		100
Estágio Supervisionado		1.140
Trabalho de Graduação - TG		100
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		4.056

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º A disciplina Integração Disciplinar em Odontologia, com carga horária de 320 (trezentas e vinte) horas-aula, a ser cumprida do 1º ao 8º período, será desenvolvida pelo aluno conforme normas específicas elaboradas pelo Departamento de Odontologia e aprovadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 100 (cem) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 6º As disciplinas aplicadas e/ou integradas à Clínica Odontológica e os atendimentos clínicos, com carga horária de 1.140 (mil, cento e quarenta) horas, contemplam 28,1% da carga horária total do curso de Graduação em Odontologia como estágio curricular interno obrigatório, a serem cumpridas pelo aluno a partir do 5º período, com orientação e supervisão do Departamento de Odontologia, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º O Trabalho de Graduação – TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 100 (cem) horas, a ser cumprido no 7º e 8º períodos, será desenvolvido pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 8º Os alunos ingressantes em turmas anteriores que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de junho de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de junho de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA